

Anexo I

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DO CASTELO – ANTIGA VILLA DE BASTO

MEMÓRIA DESCRITIVA

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO

A presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia do Castelo – Antiga *Villa* de Basto surge na sequência da anterior delimitação, publicada pelo Aviso n.º 11289/2016 de 14 de setembro, e deve-se à necessidade de manter esta ARU em vigor e eficaz. Para este efeito é necessária uma nova deliberação municipal, uma vez que, não tendo sido no prazo de 3 anos aprovada operação de reabilitação urbana correspondente à delimitação de 2016, a ARU se encontra caducada.

Albergando um dos mais importantes elementos patrimoniais do concelho – o Castelo de Arnoia, monumento nacional -, a ARU da Aldeia do Castelo, pelo seu relevo histórico e cultural é merecedora de uma estratégia de marketing territorial que ultrapasse as fronteiras municipais e, que se enquadra à escala regional. A reabilitação urbana na Aldeia do Castelo pretende promover a intervenção no edificado, dotando o Castelo de um enquadramento urbanístico mais consentâneo com a sua matriz renovada.

Os principais problemas identificados foram os seguintes:

- a) Dificuldade na afirmação dos valores patrimoniais, materiais e simbólicos;
- b) Espaços de acolhimento e lazer escassos para o potencial turístico implícito;
- c) Arruamentos com necessidade de melhoramentos urbanísticos, isto é, inexistência de passeios, áreas de estacionamento, mobiliário urbano e arborização;
- d) Existência de edifícios degradados e devolutos no conjunto patrimonial da vila envolvente ao Castelo.

A ARU Aldeia do Castelo – Antiga *Villa* de Basto está enquadrada como Centro Histórico, o que se justifica claramente, na medida em que o aglomerado em volta do Castelo de Arnoia é um dos mais antigos do concelho de Celorico de Basto, tendo no passado chegado mesmo a ser sede do concelho, e por isso se encontram aqui alguns dos edifícios mais antigos do concelho (mais de 65% do parque edificado possui mais de 60 anos).

A delimitação desta ARU é apresentada na planta que é parte integrante do presente documento.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A estratégia para a reabilitação urbana no concelho de Celorico de Basto tem como objetivos gerais:

- Modernização das infraestruturas urbanas, prosseguindo intervenções que importa complementar e, dando coerência a algumas ações já realizadas;

- Melhoria do ambiente urbano e da qualidade visual da paisagem urbana, em especial pela criação e qualificação de espaços verdes urbanos;
- Melhoria da acessibilidade e mobilidade, promovendo os modos de transporte favoráveis ao ambiente, a circulação ciclável e pedonal, a reestruturação da rede viária, a criação de estacionamento e a supressão de barreiras arquitetónicas;
- Criação de equipamentos coletivos de identidade e referência urbana;
- Recuperação e qualificação do espaço público, incluindo mobiliário urbano e equipamento estruturante;
- Promoção da multifuncionalidade dos espaços urbanos.

A ARU da Aldeia do Castelo – Antiga *Villa* de Basto tem os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Criação de uma estrutura urbana onde os edifícios mais antigos sejam preservados, mas dotados de uma traça mais moderna, afirmando os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como importantes fatores de identidade, diferenciação e competitividade;
- b) Definição de espaços públicos harmoniosos que permitam a confluência de dinâmicas quer dos residentes, quer dos visitantes, numa conjugação entre a utilização quotidiana de lazer de passagem ou de estada;
- c) Envolvimento dos privados na recuperação do edificado e valorização do património, de forma a dar coerência ao investimento público já realizado no Castelo, potenciando-se esta área enquanto recurso turístico e com potencial valor económico;
- d) Promover a melhoria geral da mobilidade, aperfeiçoando a acessibilidade ao Castelo e a gestão da via pública e dos demais espaços de circulação.

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

A operação de reabilitação urbana (ORU) correspondente a esta ARU será sistemática, uma vez que, para além da reabilitação do edificado, inclui intervenções no espaço público. Assim, no prazo de 3 anos deverá ser aprovado o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Setembro de 2022

Planta da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia do Castelo – Antiga *Villa* de Basto

